



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

BOLETIM DE SERVIÇO

ABRIL/2007

Lei 4.965 de 05.05.66





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

PORTARIAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
DE SANTA CATARINA
##ATO PORTARIAS DE 05 DE ABRIL DE 2007**

##TEX A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e do artigo 30 do Regimento Interno, resolve:

Nº 259 - Exonerar a servidora Waléria Kulkamp Haeming, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, CPF nº 416799709-68, Matrícula SIAPE nº 0278184, do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, do cargo de Chefe do Departamento de Ensino, da Unidade Florianópolis do CEFET/SC, Código CD-4, para o qual fora designada pela Portaria nº688 de 14/12/2006.

Nº 136 – Exonerar o servidor Alcides Vieira de Almeida, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, CPF nº 083150439-00, Matrícula SIAPE nº 0277666, deste Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, do cargo de Gerente da Gerência Educacional de Formação Geral e Serviços, da Unidade de Florianópolis do CEFET/SC, Código CD-4, para o qual fora designado pela Portaria nº112 de 28/04/2005.

Nº 137 – Exonerar o servidor Carlos Ernani da Veiga, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, CPF nº 738937149-87, Matrícula SIAPE nº 1031625, deste Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, do cargo de Gerente da Gerência Educacional de Eletrotécnica, da Unidade de Florianópolis do CEFET/SC, Código CD-4, para o qual fora designado pela Portaria nº111 de 28/04/2005.

Nº 138 – Exonerar o servidor Jony Laureano Silveira, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, CPF nº 609761799-20, Matrícula SIAPE nº 1031086, deste Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, do cargo de Gerente da Gerência Educacional de Eletrônica, da Unidade de Florianópolis do CEFET/SC, Código CD-4, para o qual fora designado pela Portaria nº110 de 28/04/2005.

**##ASS CONSUELO A. SIELSKI SANTOS
CAR Diretora Geral**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 246

02/04/2007

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando Memorando Nº 023/DE/2007 de 28/03/2007.

RESOLVE:

Efetuar a remoção da servidora Janice Durgante Silva, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Diretoria de Ensino para a Diretoria de Administração e Planejamento do Sistema CEFET-SC, a partir de 15/03/2007.

Dê-se ciência e
Cumpra-se.

Consuelo A Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 247

02/04/2007

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando Memorando Nº 035/DUF-CEFET-SC de 29/03/2007.

RESOLVE:

Efetuar a remoção da servidora Eliane Maria de Pinho, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Setor de Assistência ao Educando do Departamento de Ensino para o Departamento Acadêmico de Formação Geral e Serviços, da Unidade Florianópolis do CEFET-SC, a partir de 29/03/2007.

Dê-se ciência e
Cumpra-se.

Consuelo A Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 248

02/04/2007

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 20 do Regimento Interno;

Considerando o Processo nº 000768 de 27/03/2007.

RESOLVE:

Conceder ao servidor Rogério Pereira, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação “D”, Nível de Capacitação “IV”, Padrão de Vencimento 12, o percentual de 10% (dez) por cento, referente ao incentivo a qualificação pela conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Recursos Humanos, pela Faculdade Estácio de Sá, na cidade de São José, Santa Catarina, em conformidade com a Lei nº 11.091 de 12/05/2005, a partir de **27 de março de 2007**.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria n° 249

02/04/2007

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando a Resolução N° 17/2007/CARH de 29 de março de 2007.

RESOLVE:

Designar comissão composta pelos servidores Rosangela Mauzer Casarotto, Diretora de Administração e Planejamento, João Pacheco de Souza, Técnico em Assuntos Educacionais e Marcos Antônio Viana Nascimento, Professor de Ensino de 1° e 2° Graus, para sob a presidência do primeiro indicado, compor a Comissão para elaborar a proposta de alteração do Regulamento do Colegiado de Administração e Recursos Humanos. O prazo previsto para o término dos trabalhos é 11/05/2007.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

Consuelo A. Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria n° 250

02/04/2007

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando a Resolução Nº 17/2007/CARH de 29 de março de 2007.

RESOLVE:

Designar Grupo de Trabalho Avaliação de Desempenho, composto pelos servidores Neusa Maria Gentil Jorge, Coordenadora de Gestão de Pessoas, Nelda Plentz de Oliveira, Coordenadora Acadêmica, Maria Cláudia de Almeida Castro, Gerente de Desenvolvimento de Ensino da Unidade São José, Rosangela Mauzer Casarotto, Diretora de Administração e Planejamento, Carlos Antônio Queiroz, Coordenador de Extensão e Nilva Schroeder, Diretora de Ensino, para sob a presidência do primeiro indicado, elaborar uma proposta de Avaliação Docente e de Técnico-administrativos em Educação. O prazo previsto para o término dos trabalhos é 29/06/2007.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Consuelo A. Sielski Santos
Diretora Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
DE SANTA CATARINA
##ATO PORTARIA Nº 251 DE 02 DE ABRIL DE 2007**

##TEX A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e do artigo 30 do Regimento Interno, resolve:

Designar a servidora Mariza Carmen da Silva, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, CPF Nº 375181279-20, Matrícula SIAPE Nº 0277745, do Quadro de Pessoal do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, para a função de Coordenadora de Infra-estrutura do Departamento Acadêmico de Formação Geral e Serviços da Unidade Florianópolis do CEFET-SC, Código FG – 4.

##ASS CONSUELO A. SIELSKI SANTOS
CAR Diretora Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 252

02/04/2007

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;
Considerando a Resolução Nº 18/2007/CARH DE 29/03/2007.

RESOLVE:

Conceder aos servidores ocupantes do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, relacionados abaixo, a Gratificação por Titulação no percentual de 25% por ter concluído o Curso de Pós-Graduação em nível de Mestrado, a partir da data da Portaria.

Servidor	Classe/Nível	Área
Divina Zacchi Pereira	E4	Psicopedagogia
Márcio Eli Osório	E2	Psicopedagogia

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 253

02/04/2007

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;
Considerando a Resolução Nº 18/2007/CARH DE 29/03/2007.

RESOLVE:

Conceder a servidora ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, relacionada abaixo, Progressão por Titulação da Classe D, Nível 2, para a Classe E, Nível 1, concedendo-lhe ainda Gratificação por Titulação no percentual de 25% por ter concluído o Curso de Pós-Graduação em nível de Mestrado, a partir da data da Portaria.

Servidor	Área
Rosane Maria Farias	Psicopedagogia

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 254

02/04/2007

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;
Considerando a Resolução Nº19/2007/CARH de 29/03/2007.

RESOLVE:

Conceder aos servidores ocupantes do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, relacionados abaixo, alteração do Regime de trabalho de 40 horas semanais, para Dedicção Exclusiva a partir da data da Portaria.

Caio Alexandre Martini Monti;

Débora Monteiro Brentano;

Rodrigo Coral.

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 255

02/04/2007

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;
Considerando a Resolução Nº20/2007/CARH de 29/03/2007.

RESOLVE:

Conceder ao servidor Paulo César Machado, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, **da Unidade São José**, prorrogação do afastamento integral por mais doze meses, a partir de 04/04/2007, para continuar cursando Doutorado em Educação na Universidade Federal de Santa Catarina.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 256

02/04/2007

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;
Considerando a Resolução Nº21/2007/CARH de 29/03/2007.

RESOLVE:

Conceder ao servidor Marcelo Luiz Pereira, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, **da Unidade São José**, prorrogação do afastamento integral por mais sete meses, a partir de 06/03/2007, para continuar cursando Doutorado na área de Engenharia Mecânica na Universidade de São Paulo.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
DE SANTA CATARINA
##ATO PORTARIA Nº257 DE 03 DE ABRIL DE 2007**

##TEX A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e do artigo 30 do Regimento Interno, resolve:

Exonerar o servidor Jucélio Gonçalves, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, CPF Nº 520436229-00, Matrícula SIAPE Nº 0277964, do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, do cargo Diretor da Unidade Florianópolis do CEFET/SC, Código CD-3, para o qual fora designado pela Portaria nº68 de 15/01/2007, a partir de 09/04/2007.

##ASS CONSUELO A. SIELSKI SANTOS
CAR Diretora Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
DE SANTA CATARINA
##ATO PORTARIAS DE 05 DE ABRIL DE 2007**

##TEX A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e do artigo 30 do Regimento Interno, resolve:

Nº 259 - Exonerar a servidora Waléria Kulkamp Haeming, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, CPF Nº 416799709-68, Matrícula SIAPE Nº 0278184, do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, do cargo de Chefe do Departamento de Ensino, da Unidade Florianópolis do CEFET/SC, Código CD-4, para o qual fora designada pela Portaria nº688 de 14/12/2006.

Nº 260 – Nomear o servidor Carlos Ernani da Veiga, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, CPF Nº 738937149-87, Matrícula SIAPE Nº 1031625, do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, para o cargo de Diretor da Unidade Florianópolis do CEFET/SC, Código CD-3.

Nº 261 – Nomear o servidor Sérgio Seitsi Uda, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, CPF Nº 278207939-53, Matrícula SIAPE Nº 0277891, do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, para o cargo de Chefe do Departamento de Ensino, da Unidade Florianópolis do CEFET/SC, Código CD-4.

##ASS CONSUELO A. SIELSKI SANTOS
CAR Diretora Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
DE SANTA CATARINA
##ATO PORTARIA Nº 262 DE 05 DE ABRIL DE 2007**

##TEX A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e do artigo 30 do Regimento Interno, resolve:

Nº 262 – Nomear o servidor Manoel Irineu José, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, CPF Nº 221360709-59, Matrícula SIAPE Nº 0278007, do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, para o cargo de Chefe do Departamento Acadêmico de Construção Civil da Unidade Florianópolis do CEFET/SC, Código CD-4.

##ASS CONSUELO A. SIELSKI SANTOS
CAR Diretora Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 263

05/04/2007

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;
Considerando a Resolução Nº 22/2007/CARH DE 29/03/2007.

RESOLVE:

Conceder a servidora Lúcia Muller, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, da Unidade São José, afastamento integral por doze meses, a partir de 19/03/2007, para cursar Mestrado em Engenharia do Meio Ambiente na Universidade Federal de Goiás.

Dê-se Ciência e
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
DE SANTA CATARINA
##ATO PORTARIA Nº 264 DE 09 DE ABRIL DE 2007

##TEX A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, consoante a Lei nº10.520, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, alterado pelo Decreto nº 3.693, de 20/12/2000, Decreto nº3.784, de 10/04/2002 e Decreto 5.450, de 31/05/2005, resolve:

Art. 1º - Designar como Pregoeiro responsável pelos trabalhos advindos da modalidade licitação Pregão Eletrônico, no âmbito deste CEFET-SC, os seguintes servidores:

Pregoeiro: Walquiria Martins, administradora;
Érico de Ávila Madruga, nível médio.

Membros da Equipe de Apoio:

José Heleodoro Miguel, nível médio;
Marcelo Aldair de Souza, economista;
Norma Aparecida Flávio Fernandes, assistente social;
Érico de Ávila Madruga, nível médio.

Art. 2º - **O Pregão Eletrônico** funcionará com um Pregoeiro e no mínimo dois Membros da Equipe de Apoio que serão convocados previamente por memorando.

Art. 3º - O Pregoeiro e os Membros da Equipe de Apoio são designados por este ato para, observadas as condições estabelecidas no Contrato de Empréstimo nº 1052/OCBR, celebrado em 24.11.1997, entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e a República Federativa do Brasil, na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, alterado pelo Decreto nº 3.693/2000, Decreto nº 3.784/2001, Decreto nº 5.450/2005 e demais legislação correlata, aplicando-se subsidiariamente, no que couber a Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas modificações posteriores, realizar Licitação para aquisição de equipamentos para os laboratórios de CONFEITARIA, PANIFICAÇÃO, HABILIDADES BÁSICAS, BEBIDAS E ENOLOGIA, PRODUÇÃO DE ALIMENTOS, ESTOQUE E ALMOXARIFADO, SERVIÇOS EM ALIMENTOS E BEBIDAS, INFORMÁTICA, ANFITEATRO E ADMINISTRAÇÃO, nos termos do Convênio nº 908/06, celebrado com o Ministério da Educação.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

##ASS CONSUELO A. SIELSKI SANTOS
CAR Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria n° 266

09/04/2007

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando Memorando N° 02/2007/SIEE de 05/04/2007.

RESOLVE:

Efetuar a remoção do servidor Pedro Pacheco Balduino, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Serviço de Integração Escola Empresa do Departamento de Ensino para o Departamento Acadêmico de Formação Geral e Serviços da Unidade Florianópolis do CEFET-SC, a partir de 01/04/2007.

Dê-se ciência e
Cumpra-se.

Consuelo A Sielski Santos
Diretora Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
DE SANTA CATARINA
##ATO PORTARIA Nº267 DE 09 DE ABRIL DE 2007**

##TEX A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e do artigo 30 do Regimento Interno, resolve:

Dispensar a servidora Geysa Spitz Alcoforado de Abreu, ocupante do cargo de Pedagogo, CPF Nº 716767249-15, Matrícula SIAPE Nº 1544565, do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, da função de Coordenadora de Apoio Acadêmico, da Unidade Florianópolis do CEFET/SC, Código FG-2, para a qual fora designada pela Portaria nº672 de 14/12/2006.

##ASS CONSUELO A. SIELSKI SANTOS
CAR Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 268

10/04/2007

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o Processo nº 2838 de 02/04/2007.

RESOLVE:

Conceder a servidora Patrícia Rocha Kawase de Moraes Matos, ocupante do cargo de Odontólogo, Nível de Classificação “E”, Nível de Capacitação “IV”, o percentual de 15% (quinze) por cento, referente ao incentivo a qualificação pela conclusão do Curso de Mestrado, em Engenharia de Produção, pela Universidade Federal de Santa Catarina, na cidade de Florianópolis, em conformidade com a Lei nº 11.091 de 12/05/2005, a partir de **02 de abril de 2007**.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
DE SANTA CATARINA
##ATO PORTARIA Nº 269 DE 10 DE ABRIL DE 2007**

##TEX A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e do artigo 30 do Regimento Interno, resolve:

Designar a servidora Silvana Rosa Lisboa de Sá, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, CPF Nº 812254079-15, Matrícula SIAPE Nº 1049473, do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, para a função de Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Automação, do Departamento Acadêmico de Metal Mecânica, da Unidade Florianópolis do CEFET/SC, Código FG-4.

##ASS CONSUELO A. SIELSKI SANTOS
CAR Diretora Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
DE SANTA CATARINA**

##ATO PORTARIA Nº270 DE 10 DE ABRIL DE 2007

##TEX A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e do artigo 30 do Regimento Interno, resolve:

Transformar a denominação da função Coordenadoria Pedagógica, Código FG-4, para Coordenadoria de Registro Escolar, Código FG-4, do Departamento Acadêmico de Metal Mecânica, da Unidade Florianópolis do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina.

##ASS CONSUELO A. SIELSKI SANTOS
CAR Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 271

10/04/2007

A DIRETORA GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o que dispõe o artigo 68 da Lei nº 8.112/90, de 11/12/90;

Considerando o memorando nº 31/07/UJS de 28/03/2007, da Unidade Jaraguá do Sul.

RESOLVE:

Conceder Adicional de Insalubridade, **no percentual de 20%, de (abril a junho/2007)** para o professor da Unidade Jaraguá do Sul, conforme abaixo:

Servidor	Laboratório	Percentual
Joel Stryhalski	Lab. De Solda	20%

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
DIRETORA GERAL



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
DE SANTA CATARINA**

##ATOS DA PORTARIA Nº 272 DE 10 DE ABRIL DE 2007

##TEX A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e do artigo 30 do Regimento Interno, resolve:

Retificar a Portaria Nº. 118 de 16/02/2007, publicada na seção 2, do Diário Oficial da União de 21/02/2007, página 10, que dispensa o servidor Vinícius de Lucca Filho, da função de Secretário da Direção da Unidade Continente do CEFET/SC, onde se lê Portaria nº 516 de 30/10/2006, leia-se Portaria nº 61 de 08/01/2007.

##ASS CONSUELO A. SIELSKI SANTOS
CAR Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 273

10/04/2007

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o memorando Nº 22/2007/DAE de 04/04/2007.

RESOLVE:

Designar os servidores ocupantes do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, relacionados abaixo, para a função de chefes de Laboratório do Departamento Acadêmico de Eletrônica da Unidade Florianópolis do CEFET-SC, a partir de 01/04/2007, sem percepção de gratificação.

Professor	Laboratório	Carga Horária(h)
Carlos Gontarski Esperança	Processamento de Sinais Digitais	4
Fernanda Isabel Marques Argoud	Eletrônica Digital	4
Flávio Alberto Bardemaker Batista	Eletrônica de Potência	4
Francisco Edson Nogueira de Melo	Microprocessadores	4
Jony Laureano Silveira	Lógica Discreta I	4
Luis Carlos Martinhago Schlichting	Trabalho de Conclusão de Curso	2
Luiz Alberto de Azevedo	Lógica Discreta II	4
Roberto Alexandre Dias	Sistemas Informatizados	4

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral do CEFET-SC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
DE SANTA CATARINA
##ATO PORTARIAS DE 11 DE ABRIL DE 2007

##TEX A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e do artigo 30 do Regimento Interno, resolve:

Nº 274 - Designar a servidora Raquel Silva Caetano, ocupante do cargo de Bibliotecário, CPF Nº 454576979-91, Matrícula SIAPE Nº 0277841, do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, para a função de Coordenadora de Registro Escolar, do Departamento Acadêmico de Metal Mecânica, da Unidade Florianópolis do CEFET/SC, Código FG-4.

Nº 275 - Dispensar o servidor João Geraldo Fidelis, ocupante do cargo de Assistente em Administração, CPF Nº 443286649-72, Matrícula SIAPE Nº 0277622, do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, da função de Assessoria de Gabinete, da Unidade Florianópolis do CEFET/SC, Código FG – 1, para o qual fora designado pela Portaria Nº 84 de 01/02/2007.

Nº 276 - Dispensar o servidor Aloisio Silva Júnior, ocupante do cargo de Porteiro, CPF Nº 628860969-20, Matrícula SIAPE Nº 0278195, do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, da função de Assessoria de Planejamento, da Unidade Florianópolis do CEFET/SC, Código FG – 1, para o qual fora designado pela Portaria Nº669 de 14/12/2007.

Nº 277 - Dispensar o servidor Maurício Gariba Júnior, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, CPF Nº 464505729-49, Matrícula SIAPE Nº 0277933, do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, da função de Assessoria de Comunicação, Marketing e Ouvidoria, da Unidade Florianópolis do CEFET/SC, Código FG – 2, para o qual fora designado pela Portaria Nº 670 de 14/12/2007.

##ASS CONSUELO A. SIELSKI SANTOS
CAR Diretora Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
DE SANTA CATARINA
##ATO PORTARIAS DE 11 DE ABRIL DE 2007**

##TEX A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e do artigo 30 do Regimento Interno, resolve:

Nº 278 - Designar a servidora Eliane Salete Baretta Gonçalves, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, CPF Nº 520058019-68, Matrícula SIAPE Nº 0277784, do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, para a função de Assessoria de Gabinete, da Unidade Florianópolis do CEFET/SC, Código FG-1.

Nº 279 - Designar a servidora Aline Heinz, ocupante do cargo de Administrador, CPF Nº 763386309-91, Matrícula SIAPE Nº 1556142, do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, para a função de Assessoria de Planejamento, da Unidade Florianópolis do CEFET/SC, Código FG – 1.

Nº 280 - Designar a servidora Maria de Lourdes Amante Feronha, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, CPF Nº 225406600-53, Matrícula SIAPE Nº 0278190, do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, para a função de Assessoria de Comunicação, Marketing e Ouvidoria, da Unidade Florianópolis do CEFET/SC, Código FG – 2.

##ASS CONSUELO A. SIELSKI SANTOS
CAR Diretora Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
DE SANTA CATARINA
##ATO PORTARIAS DE 11 DE ABRIL DE 2007**

##TEX A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e do artigo 30 do Regimento Interno, resolve:

Nº 281 – Dispensar o servidor Nicanor Cardoso, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, CPF Nº 459962539-68, Matrícula SIAPE Nº 0393749, do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, da função de Coordenador de área de Cultura Geral, da Unidade São José do CEFET/SC, Código FG-2, para o qual fora designado pela Portaria nº 467 de 17/10/06.

Nº 282 – Dispensar o servidor Paulo César Machado, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, CPF Nº 454480869-34, Matrícula SIAPE Nº 0278037, do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, da função de Coordenador Adjunto de área de Cultura Geral, da Unidade São José do CEFET/SC, Código FG – 4, para o qual fora designado pela Portaria nº 468 de 17/10/2006.

Nº 283 - Designar a servidora Maria Lúcia Cidade de Souza, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, CPF Nº 432617019-00, Matrícula SIAPE Nº 0277895, do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, para a função de Coordenadora de área de Cultura Geral, da Unidade São José do CEFET/SC, Código FG – 2.

Nº 284 - Designar a servidora Ana Maria Pereira Schmitz, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, CPF Nº 416616999-87, Matrícula SIAPE Nº 1038321, do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, para a função de Coordenadora Adjunta de área de Cultura Geral, da Unidade São José do CEFET/SC, Código FG –4.

##ASS CONSUELO A. SIELSKI SANTOS
CAR Diretora Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
DE SANTA CATARINA
##ATO PORTARIA Nº 285 DE 12 DE ABRIL DE 2007**

##TEX A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e do artigo 30 do Regimento Interno, resolve:

Conceder pensão vitalícia a Nilma Benta Prazeres, matrícula SIAPE 4911148, viúva do ex-servidor Antônio Prazeres, falecido em 20 de março de 2007, matrícula SIAPE 278086, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe S, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas semanais, de acordo com os artigos 215, 216 § 1º e 217, inciso I, alínea “a” da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 40 § 7º, da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003. (Processo nº 23145.000108/2007-38)

##ASS CONSUELO APARECIDA SIELSKI SANTOS
##CAR Diretora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 287

12/04/2007

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;
Considerando a Resolução Nº 23/2007/CARH DE 11/04/2007.

RESOLVE:

Conceder ao servidor ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, relacionado abaixo, Gratificação por Titulação no percentual de 25% por ter concluído o Curso de Pós-Graduação em nível de Mestrado, na área de Psicopedagogia, na Universidade do Sul de Santa Catarina – UNISUL, na cidade de Palhoça, Santa Catarina, partir da data da Portaria.

Servidor	Área
Ivan Schmitz	Psicopedagogia

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 288

12/04/2007

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando a Resolução Nº 25/2007/CARH DE 11/04/2007.

RESOLVE:

Conceder a servidora ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, relacionada abaixo, Progressão por Titulação, concedendo-lhe ainda Gratificação por Titulação no percentual de 12% por ter concluído o Curso de Pós-Graduação em nível de Especialização, a partir da data da Portaria.

Servidor	Progressão	Área
Flávia Baratieri Losso	C1p/D1	Turismo e Hotelaria

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria n° 289

13/04/2007

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando processo seletivo simplificado destinado a contratação de Professor Substituto, de que trata o edital n° 09/2007.

RESOLVE:

Constituir Banca para participarem da avaliação do Curriculum Vitae e entrevista, compostas pelos servidores a seguir indicados:

Unidade de Ensino de Florianópolis

Disciplina:

**Maquinas e Equipamentos,
Materiais e Tecnologia Aplicada,
Sistemas de Água e Esgoto e
Operação e Manutenção de Eta e Ete.**

Carlos Alberto Hermann Fernandes
José Antônio Bourscheid
Odemir Vieira
Valéria de Cássia Silva
Juçara Eller Coelho

Consuelo A. Sielski Santos
DIRETORA GERAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria Nº 290

13/04/2007.

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO a Resolução Nº24/2007/CARH,

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer normas para disciplinar a movimentação dos servidores das Unidades de Ensino do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina – CEFET-SC;

RESOLVE:

Art. 1º - A movimentação interna de servidores do CEFET-SC dar-se-á na forma de remoção

Art. 2º - A remoção é definida pelo art. 36 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 com redação dada pela Lei 9.527, de 10 de dezembro de 1997, como sendo o deslocamento do servidor, no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede. São as seguintes as modalidades de remoção:

I – de ofício, no interesse da Administração;

II – a pedido, a critério da Administração;

III – a pedido, para outra localidade, independentemente do interesse da Administração:

– Para acompanhar cônjuge ou companheiro, também servidor público civil ou militar, de quaisquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, que foi deslocado no interesse da Administração;

– Por motivo de saúde do servidor, cônjuge, companheiro ou dependente que viva às suas expensas e conste do seu assentamento funcional, condicionada à comprovação por junta médica oficial;

Art. 3º – É competência exclusiva da Direção Geral a edição de ato que autorize a remoção de *ofício*.

Art. 4º - A competência de acompanhar e definir o processo administrativo de remoção será do Departamento de Gestão de Pessoas, exceto a remoção *de ofício*.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

§ 1º - O processo deverá ser encaminhado, a partir da unidade de lotação do servidor, instruído com os seguintes documentos:

I – Requerimento próprio de remoção assinado pelo interessado composto de seus dados funcionais;

II – Documentos que auxiliem a fundamentação do pedido;

III – Pareceres da chefia imediata e dirigente da unidade de lotação;

§ 2º - Tratando-se de remoção solicitada por dirigentes, o correspondente processo deverá ser acompanhado de exposição de motivos justificadores e comprovantes de ciência do servidor, sendo dada a este a oportunidade de se posicionar a respeito.

§ 3º - Antes de se pronunciar a respeito do pedido de que trata o *caput* deste artigo, o Departamento de Gestão de Pessoas deverá entrevistar servidores, chefias e dirigentes e poderá:

I – Requisitar documentos complementares;

II – Visitar o setor de trabalho do servidor;

III - Adotar demais providências que julgue necessárias para a tomada de decisão.

§ 4º - São critérios para o acatamento do pedido:

I – A adequação da medida sob os aspectos quantitativos e qualitativos da força de trabalho da Instituição;

II – A natureza da fundamentação do pedido e as implicações para o desenvolvimento da instituição e do servidor;

III – O grau de irreversibilidade das causas geradoras do pedido quando se tratar de natureza relacional na equipe de trabalho.

§ 5º - A efetivação da remoção do servidor dar-se-á quando da publicação da correspondente Portaria em Boletim de Serviço, sendo vedada a sua movimentação extra-oficial.

Art 6º – O servidor deverá se apresentar à unidade de destino no segundo dia útil subsequente ao da publicação da portaria de remoção.

§ 1º - Este prazo quando se tratar de remoção para outra localidade é de até 15 (quinze) dias.

§ 2º - O prazo máximo para concessão da remoção será de 60 (sessenta) dias.

§ 3º – Durante o processo de remoção o servidor continuará prestando serviços no seu órgão de lotação, até a publicação do ato competente.

Art. 7º – Não será deferida a remoção de servidor que esteja respondendo a processo administrativo disciplinar, ou em gozo de férias ou licença.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Art. 8º- Efetivada a sua remoção, o servidor receberá acompanhamento, promovido pelo Departamento de Gestão de Pessoas a fim de possibilitar melhor integração ao novo ambiente de trabalho.

§ 1º - O acompanhamento dar-se-á na forma de uma monitoria cuja responsabilidade será da chefia imediata do setor ou por alguém por esta designada, considerando a opinião do servidor e supervisionada pelo Departamento de Gestão de Pessoas.

§ 2º - Para indicação do monitor deverão ser observados os seguintes requisitos:

Ocupar cargo de nível igual ou superior ao monitorado;

Estar lotado no mesmo setor;

§ 3º - O acompanhamento do servidor compreenderá um período mínimo de 30 (trinta) e no máximo 60 (sessenta) dias, a contar da sua entrada em exercício na nova unidade de lotação.

§ 4º - O relatório conclusivo do acompanhamento será anexado ao seu processo de remoção para fins de registro no histórico funcional.

Art. - 9º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e

Cumpra-se.

CONSUELO APARECIDA SIELSKI SANTOS
Diretora Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
DE SANTA CATARINA**

##ATO PORTARIA Nº291 DE 13 DE ABRIL DE 2007

##TEX A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e do artigo 30 do Regimento Interno, resolve:

Transformar a denominação da função Coordenadoria Pedagógica, Código FG-4, para Coordenadoria do Curso Técnico de Eletrotécnica, Código FG-4, do Departamento Acadêmico de Eletrotécnica, da Unidade Florianópolis do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina.

##ASS CONSUELO A. SIELSKI SANTOS
CAR Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 292

13/04/2007

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Nomear como pregoeiros os servidores Walquíria Martins, José Heleodoro Miguel e Érico Ávila Madruga, e como Comissão de Apoio do Pregão os servidores Regina Maria Pereira, Júlio César Costa, Tiago José Moroski, Marcelo Aldair de Souza e Norma Aparecida Flávio Fernandes. Os pregoeiros poderão atuar também como Comissão de Apoio.

Autorizar a Comissão a elaborar os editais de Licitação.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 293

13/04/2007

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando Processo Nº 000832/março/2007.

RESOLVE:

Cancelar a partir de 16/04/2007, a remoção do servidor Alexandre Reis Cezar, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Unidade Florianópolis para a Unidade Continente, conforme Portaria Nº 197 de 15/03/2007, retornando a Unidade Florianópolis, Departamento de Ensino, Coordenadoria de Registro Escolar do CEFET-SC.

Dê-se ciência e
Cumpra-se.

Consuelo A Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 294

13/04/2007

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando viagem do Diretor da Unidade Chapecó, Juez Pontes nos dias 01, 02, 05, 06, 20 e 29 de março de 2007.

RESOLVE:

Nomear a servidora Marilene Salete Damian, ocupante do cargo de Pedagogo, para o cargo de Diretora da Unidade Chapecó, do CEFET-SC, Código CD-3, nos dias acima citados.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 296

13/04/2007

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o memorando Nº 56/2007/DAMM de 03/04/2007.

RESOLVE:

Designar os servidores ocupantes do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, relacionados abaixo, para a função de responsáveis pelos Laboratórios, do Departamento Acadêmico de Metal Mecânica da Unidade Florianópolis do CEFET-SC, a partir de 01/04/2007, sem percepção de gratificação.

Professor	Laboratório	Carga Horária(h)
André Roberto de Sousa	Metrologia	6
Cláudio de São Plácido Brandão	Fotografia	2
Diovani Castoldi Lencina	Projetos	4
Eloy João Losso Filho	Solda	6
Felício José Guesser	Automação da Manufatura	6
Hélio Ormeu Ribeiro	Materiais	6
Isabela Mendes Sielski	Modelagem	6
João Batista Broering	Automação Hidráulica e Pneumática	6
Manoel Alfredo Pereira	Máquinas Operatrizes	6
Marcelo Martins	Manutenção	4
Paulo Roberto Livramento	Automobilística	4

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral do CEFET-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
DE SANTA CATARINA
##ATO PORTARIA Nº 297 DE 16 DE ABRIL DE 2007**

##TEX A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e do artigo 30 do Regimento Interno, resolve:

I - Conceder aposentadoria voluntária, conforme processo nº 23145.000116/2007-84, a servidora Neiva Beltrão de Vargas, matrícula SIAPE nº 707393, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe S, nível 001, em regime de Dedicação Exclusiva, integrante do Quadro de Pessoal do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, com fundamento no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, com proventos integrais.

II – Declarar vago o referido cargo.

**##ASS CONSUELO APARECIDA SIELSKI SANTOS
##CAR Diretora**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
DE SANTA CATARINA**

##ATOS DA PORTARIA Nº 298 DE 16 DE ABRIL DE 2007

##TEX A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e do artigo 30 do Regimento Interno, resolve:

Retificar a Portaria Nº. 165 de 06/03/2007, publicada na seção 2, do Diário Oficial da União de 08/03/2007, página 9, que concede pensão vitalícia a Jane Bulcão Vianna, onde se lê: Processo nº 23145.000096/2006-61, leia-se: Processo nº 23145.000008/2007-10.

##ASS CONSUELO A. SIELSKI SANTOS
CAR Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 299

16/04/2007

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Designar a servidora Alessandra Ferreira Neves, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para fiscalizar a execução do contrato dos serviços telefônicos, junto às empresas contratadas, da Unidade Joinville do CEFET-SC.

Dê-se ciência e
Cumpra-se.

Consuelo A Sielski Santos
Diretora Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
DE SANTA CATARINA
##ATO PORTARIAS DE 16 DE ABRIL DE 2007***

##TEX A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e do artigo 30 do Regimento Interno, resolve:

Nº 300 - Dispensar o servidor Anésio José Macari, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, CPF Nº 155327129-72, Matrícula SIAPE Nº 0277674, do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, da função de Coordenador Pedagógico, do Departamento Acadêmico de Eletrotécnica, da Unidade Florianópolis do CEFET/SC, Código FG-4 para o qual fora designado pela Portaria nº146 de 05/04/2004.

Nº 301 - Designar o servidor Anésio José Macari, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, CPF Nº 155327129-72, Matrícula SIAPE Nº 0277674, do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, para função de Coordenador do Curso Técnico de Eletrotécnica, do Departamento Acadêmico de Eletrotécnica, da Unidade Florianópolis do CEFET/SC, Código FG-4.

*Republicado por Ter saído com incorreção do original publicado no Diário Oficial de 18/04/2007, seção 2, pg.10.

##ASS CONSUELO A. SIELSKI SANTOS
CAR Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
DE SANTA CATARINA
##ATO PORTARIAS DE 18 DE ABRIL DE 2007*

##TEX A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e do artigo 30 do Regimento Interno, resolve:

Nº 302 – Alterar o Código do Cargo de Direção da Portaria Nº 424 de 15/09/2006, publicada no DOU de 20/09/06, seção 2, que nomeou o servidor Wilson Berckembrock Zapelini para o cargo de Diretor de Gestão de Conhecimento do CEFET-SC, de CD – 4, para CD-3.

Nº 303 – Alterar o Código do Cargo de Direção da Portaria Nº 59 de 08/01/2007, publicada no DOU de 09/01/2007, seção 2, que nomeou a servidora Daniela de Carvalho Carrelas para o cargo de Diretora da Unidade Continente do CEFET-SC, de CD – 4, para CD-3.

* Republicado por Ter saído com incorreção no original do DOU Nº75, de 19/04/2007, seção 2, pg.10.

##ASS CONSUELO A. SIELSKI SANTOS
CAR Diretora Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 304

18/04/2007

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando viagem da Diretora Geral do CEFET-SC, Consuelo Aparecida Sielski Santos a Chepecó, e da Vice Diretora Geral, Regina Rogério a Brasília no período de 18 a 19/04/2007.

RESOLVE:

Nomear o servidor Marcelo Carlos da Silva, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para o cargo de Diretor Geral, Código CD-2, do CEFET-SC, no período acima citado.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 305

18/04/2007

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Designar o servidor Luciano Frederico de Souza, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Coordenador do Projeto de Viabilidade do CEFET-SC, para implantação da Unidade Ibirama, destinando até 4 horas semanais para o referido projeto dentro de sua Dedicção Exclusiva. Esta portaria tem validade até 30 de novembro de 2007. Sem percepção de gratificação.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 306

19/04/2007

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando memorando Nº 62/DG, de 17/04/2007.

RESOLVE:

Designar os servidores ocupantes do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Waléria Kulkamp Haeming, Unidade Florianópolis, Samuel Luna de Abreu, Unidade São José, Jamea Cristina Batista Silva, Unidade Joinville e Juan Paulo Robles Balestero, Unidade Chapecó, para comporem Grupo de Trabalho no sentido de normatização da distribuição de atividades docentes na modalidade a distância. O prazo previsto para o término dos trabalhos é 31/12/2007.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

Consuelo A. Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
DE SANTA CATARINA
##ATO PORTARIAS DE 19 DE ABRIL DE 2007

##TEX A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e do artigo 30 do Regimento Interno, resolve:

Nº 307 - Dispensar o servidor José Antônio Bourscheid, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, CPF Nº 230017040-04, Matrícula SIAPE Nº 1031099, do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, da função de Coordenador de Administração da Construção Civil, do Departamento Acadêmico de Construção Civil, da Unidade Florianópolis do CEFET/SC, Código FG-4, para o qual fora designado pela Portaria nº219 de 10/06/05.

Nº 308 - Dispensar o servidor Carlos Alberto Hermann Fernandes, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, CPF Nº 435406947-49, Matrícula SIAPE Nº 0277682, do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, da função de Coordenador de Ensino da Construção Civil, do Departamento Acadêmico de Construção Civil, da Unidade Florianópolis do CEFET/SC, Código FG-4, para o qual fora designado pela Portaria nº187 de 25/05/2006.

Nº 309 - Designar o servidor José Antônio Bourscheid, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, CPF Nº 230017040-04, Matrícula SIAPE Nº 1031099, do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, para função de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Construção de Edifícios, do Departamento Acadêmico de Construção Civil, da Unidade Florianópolis do CEFET/SC, Código FG-4.

Nº 310 - Designar o servidor Carlos Alberto Hermann Fernandes, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, CPF Nº 435406947-49, Matrícula SIAPE Nº 0277682, do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, para função de Coordenador do Curso Técnico de Edificações, do Departamento Acadêmico de Construção Civil, da Unidade Florianópolis do CEFET/SC, Código FG-4.

##ASS CONSUELO A. SIELSKI SANTOS
CAR Diretora Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
DE SANTA CATARINA
##ATO PORTARIAS DE 19 DE ABRIL DE 2007**

##TEX A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e do artigo 30 do Regimento Interno, resolve:

Nº 311 - Dispensar a servidora Dunia Maria Góes Alves, ocupante do cargo de Assistente em Administração, CPF Nº 289372799-91, Matrícula SIAPE Nº 0277569, da função de Coordenador de Pesquisa e Extensão, Código FG-4, do Departamento Acadêmico de Construção Civil da Unidade Florianópolis, do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, para o qual fora designado pela Portaria nº148 de 31/03/2003.

Nº 312 - Designar a servidora Dunia Maria Góes Alves, ocupante do cargo de Assistente em Administração, CPF Nº 289372799-91, Matrícula SIAPE Nº 0277569, do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, para a função de Coordenador de Registro Acadêmico, Código FG-4, do Departamento Acadêmico de Construção Civil da Unidade Florianópolis, do CEFETSC.

##ASS CONSUELO A. SIELSKI SANTOS
CAR Diretora Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
DE SANTA CATARINA
##ATO PORTARIA Nº 313 DE 20 DE ABRIL DE 2007**

##TEX A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e do artigo 30 do Regimento Interno, resolve:

I - Conceder aposentadoria voluntária, conforme processo nº 23145.000139/2007-99, ao servidor Alcides Vieira de Almeida, matrícula SIAPE nº 277666, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe S, nível 001, em regime de Dedicção Exclusiva, integrante do Quadro de Pessoal do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, com fundamento no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, com proventos integrais.

II – Declarar vago o referido cargo.

##ASS CONSUELO APARECIDA SIELSKI SANTOS
##CAR Diretora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria n^o 314

20/04/2007

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando processo seletivo simplificado destinado a contratação de Professor Substituto, de que trata o edital n^o 11/2007.

RESOLVE:

Constituir Banca para participarem da avaliação do Curriculum Vitae e entrevista, compostas pelos servidores a seguir indicados:

Unidade de Ensino de Florianópolis

Disciplina:

Topografia, Tecnologia, Geotécnica, materiais de Construção e Segurança do Trabalho.

Carlos Alberto Hermann Fernandes

José Antônio Bourscheid

Juçara Eller Coelho

Consuelo A. Sielski Santos
DIRETORA GERAL